



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 044, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado, dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5 (cinco) passageiros, enquanto lotado na Coordenação de Manutenção, Limpeza e Transporte do Campus, quando ocorrer necessidade institucional.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR	1257309


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral